



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/2026

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a empresa, **VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA** CNPJ nº 01.815.111/0001-19 conforme Contrato nº 23/2021, decorrente da Concorrência nº 001/2021, com a seguinte descrição:

Descrição dos serviços: Impulsionamento e gerenciamento de patrocínio de posts por demanda e com temas definidos previamente pela Assessoria de Comunicação do Conselho.						
Item	Serviço:	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Honorários	Valor Final
1	Impulsionamento e gerenciamento de patrocínio de posts	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 612,00	R\$ 6.612,00

EMPRESA

VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ nº 01.815.111/0001-19

Empresa contratada
Google

DOS VALORES

Valor total desta Ordem de Serviço: **R\$ 6.612,00 (seis mil e seiscentos e doze reais)**, considerando os valores unitários + taxa de administração/honorários/descontos.

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços será realizada conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021 e proposta aprovada em reunião da Comissão de Comunicação do Coren-RS.

FORMA DE PAGAMENTO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

O pagamento pela execução dos serviços será realizado conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021, no valor de: **R\$ 6.612,00 (seis mil e seiscentos e doze reais)**. No valor estão inclusos todos os serviços + as taxas da empresa VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA (referentes ao Contrato 023/2021).

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 455/2020, Contrato nº 23/2021, Edital Concorrência nº 01/2021 e considerando o OF INTERNO /COREN-RS/ID:12778/Protocolo: 105/2026.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 568/2021, são declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Titular) e Sr. Ronan Dannenberg Martins (Suplente).

Porto Alegre-RS, 09 de julho de 2026.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS 56.232 - ENF
Presidente